Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 351 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esforços com o objetivo de determinar a Secretária Municipal competente, a regulamentação e fiscalização da obrigatoriedade de afixação de placas informativas em estabelecimentos comerciais que vendam bebidas alcoólicas, informando sobre a proibição de venda para menores de 18 anos, conforme determina o Estatuto da Criança e Adolescente, e demais legislações aplicáveis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo reforçar o cumprimento da legislação vigente e ampliar a conscientização da sociedade sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas a menores de idade. De acordo com o artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), é crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, bebida alcoólica a menores de 18 anos, sendo passível de penalidades.

No entanto, muitos estabelecimentos ainda não informam adequadamente essa restrição, seja por desconhecimento ou descaso. A afixação de placas em locais visíveis nos pontos de venda, tais como bares, restaurantes, mercados, conveniências e similares, contribui para a conscientização de comerciantes e consumidores, além de facilitar a fiscalização pelos órgãos competentes.

A adoção desta medida fortalecerá a proteção da infância e adolescência, além de coibir práticas que podem trazer graves prejuízos à saúde e ao desenvolvimento dos jovens.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e empenho dos nobres pares para a aprovação desta indicação e a sua devida implementação pelo poder público.

DIRETORIA LEGISLATIVA


ATENÇÃO
-18
ÁLCOOL PARA
MENORES É PROIBIDO
93
Burger
Classic
Cheddar
Por:
R$ 12,9
ENTRE